

**APRESENTAÇÃO DE QUADRO DEMONSTRATIVO DE FÉRIAS E SUSPENSÃO DA
CONCESSÃO DE DISPENSA PARA DESCONTO EM FÉRIAS E DISPENSA
RECOMPENSA – ANEXO**

PORTARIA N.º 41 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

Apresentação de Quadro Demonstrativo de Férias e suspensão da concessão de dispensa para desconto em férias e dispensa recompensa.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, da Lei n.º 8.255, de 20 Nov 91, combinado com o Art. 47, do Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94; e ainda:

Considerando o grande número de interessados no gozo de férias nos meses de janeiro e fevereiro de 2002;

Considerando que os serviços de escalas não podem sofrer os prejuízos decorrentes de afastamentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores que observem o previsto no Art. 1º, da Portaria 09/99-CBMDF, de 17 Mai 99, quanto à concessão das férias para os referidos períodos.

Art. 2º - Determinar a todas as OBMs que encaminhem à Diretoria de Pessoal, até o dia 16 Nov 2001, pelos canais competentes, Quadro Demonstrativo de Férias referente ao ano de 2002, conforme modelo que segue como anexo 1 ao presente boletim.

Art. 3º - Suspender a concessão de dispensa do serviço para desconto em férias e dispensa recompensa nos meses de janeiro e fevereiro de 2002.

Art. 4º - Os casos fortuitos que requeiram especial atenção por suas peculiaridades serão decididos pela Diretoria de Pessoal e em última instância administrativa, pelo Comandante-Geral.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL
Comandante-Geral do CBMDF